



**ATA DE REABERTURA DO CONVITE Nº 002/2022 –
PROCESSO Nº 014/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, COM
COMPARECIMENTO DE 01 (UM) DIA NA SEMANA NA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL E ATENDIMENTO A CONSULTAS POR
TELEFONE E E-MAIL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM
DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS, POR PROFISSIONAL
DEVIDAMENTE CAPACITADO E HABILITADO DEVENDO SER
ATENDIDAS ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Aos 13 (décimo terceiro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 14:00 horas, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 295 de 02 de setembro de 2021, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 002/2022 – Processo nº 014/2022**, baseado no critério de menor preço global conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite.

Esteve presente ao certame:

Sr. ELTON DOS SANTOS, portador do RG 28.617.472-8 SSP/SP e do CPF 219.066.048-35, representante da empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 05.287.252/0001-67.

Aberta a proposta da Empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a comissão verificou que o valor mensal é de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) totalizando o valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais);

Aberta a proposta da Empresa **S&D CONTABILIDADE LTDA**, a comissão verificou que o valor mensal é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);



Aberta a proposta da Empresa **METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, a comissão verificou que o valor mensal é de 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais);

Aberta a proposta da Empresa **FLORIDA CONSULTORIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, a comissão verificou que o valor mensal é de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),

Fica a empresa **FLORIDA CONSULTORIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, declarada a vencedora do certame considerando a menor proposta apresentada.

Assim, fica encerrada a sessão e nos termos do artigo 109, parágrafo sexto, da Lei 8.666/93, aguarda-se o prazo recursal referente ao julgamento das propostas. Decorrido o prazo de manifestação das empresas encaminhe-se para orientação jurídica.

E quanto a Ata de convite 02/2022 do dia 24 de março de 2022, considerando que constou a empresa **INOVARE- ALEXANDRE DOS SANTOS CREMON**, empresa que não participou deste certame, chama-se a ordem este presente processo para que seja realizada a correção da Ata publicada no dia 25/03/2022 no diário eletrônico do Município, para a tomada de providências para retirar o nome da empresa como proponente.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____) **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias.



Prefeitura de

LUCÉLIA

TÂNIA PEREIRA DE SOUZA

Presidente

TATIANA FARIA DA FONSECA

Secretária

MARICLÉA CARDOSO DE SÁ SANTOS

Membro